



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.944/2018
SESSÃO ORDINÁRIA – 10.07.2018

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às vinte horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018, com a presença de dez vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista, Inácio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Partido Progressista, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior, o Senhor Presidente Vereador Celson Luiz de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. Colocada em apreciação a Ata nº 1.943/2018, da sessão Ordinária realizada no dia três de julho de dois mil e dezoito foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. O Vereador Edison Augusto Dalmolin disse que queria justificar a ausência do Vereador Olivério de Vargas Rosado que se encontra na Capital do Estado em viagem a serviço deste Legislativo. Leitura do Expediente – Matéria do Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº 60, 02 DE JULHO DE 2018 – DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS. Matéria do Poder Legislativo: Indicação Nº 25/2018 – Manutenção e sinalização em via de acesso a comunidade. Indicação Nº 26/2018 – Manutenção em via urbana. No espaço destinado às Pequenas Comunicações usaram a palavra os Vereadores José Armando Grassi, Edison Augusto Dalmolin e João Francisco Vendruscolo. Por acordo entre as Bancadas não foi realizado o Grande Expediente. ORDEM DO DIA - MATÉRIA DO EXECUTIVO: O Senhor Presidente disse que os pareceres do Projeto de Lei nº 57 foram lidos na sessão do dia três de julho e que o mesmo não foi colocado em votação devido ao Pedido de Vista do Vereador Edison Augusto Dalmolin e, a seguir, colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 57, DE 15 DE JUNHO DE 2018 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR UMA ÁREA DE 3.900m² PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Usaram a palavra os Vereadores Edison

